	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	Edição: 19/05/2009 Versão: 001 Data Versão: Página: 1/3
	NORMA Nº 0609	
DE: Diretoria Médica e Científica		PARA: Todas as Áreas da Instituição

1- OBJETIVO

- 1.1- Garantir o preenchimento correto do Termo de Consentimento Livre Esclarecido, bem como, a coleta das respectivas assinaturas;
- 1.2- Garantir o devido esclarecimento junto ao paciente ou familiar/responsável do conteúdo do Termo de Consentimento Livre Esclarecido por pessoal habilitado;
- 1.3- Garantir o adequado conhecimento dos riscos envolvidos no cuidado dos pacientes;
- 1.4- Fortalecer o vínculo entre o profissional e o paciente;
- 1.5- Respaldar o profissional e a instituição em eventual demanda judicial.


2- DEFINIÇÕES

2.1- Termo de Consentimento Livre Esclarecido

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido refere-se ao processo de esclarecimento do paciente e/ou responsável a respeito do procedimento (diagnóstico e/ou terapêutico) ao qual será submetido. É o documento que deve embasar os esclarecimentos ao paciente, antes da realização de procedimento(s) com potencial para causar algum dano ou agravo à saúde, bem como, apresentar efeitos indesejáveis durante ou após a sua realização, sendo o risco estabelecido pelo médico executor do mesmo. Este documento deve ser assinado pelo paciente, para comprovar que lhe foi feito o devido esclarecimento antes da realização do procedimento, e pelo profissional que prestou os esclarecimentos.

3- NORMA

- 3.1- O Hospital Mãe de Deus e o Hospital Giovanni Battista exigem a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (conforme relação disponível na página da internet do Hospital Mãe de Deus), devidamente assinado pelo paciente, no momento da sua hospitalização, para a realização dos seguintes procedimentos:
 - Procedimentos cirúrgicos de qualquer porte;
 - Procedimentos invasivos, diagnósticos ou terapêuticos;
 - Pacientes submetidos a procedimento anestésico, incluindo todas as modalidades de anestesia e sedação, com exceção de anestesia local;
 - Pacientes submetidos a transfusões de sangue e componentes hemoterápicos.
- 3.2- Nas internações de urgência e emergência, caso haja impossibilidade de obtenção da assinatura do paciente em virtude da sua condição clínica, ou barreiras de comunicação, e entendimento (restrição física ou sensorial, barreira idiomática), o responsável nomeado no documento, Sumário de Internação, deve ser localizado para assumir essa responsabilidade;
- 3.3- No caso de situações de urgência em que existe a impossibilidade do paciente consentir o procedimento, é imprescindível que um familiar/responsável seja localizado para a obtenção do mesmo. Não havendo sucesso nesse contato, e havendo a restrição do tempo para a tomada da decisão, o médico executor deverá registrar essa condição no prontuário do paciente;
- 3.4- No caso de pacientes encaminhados por socorristas não relacionados (polícia, bombeiros, serviço de resgate, motorista de taxi ou de coletivo, transeuntes ou

	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	Edição: 19/05/2009 Versão: 001 Data Versão: Página: 2/3
	NORMA Nº 0609	
DE: Diretoria Médica e Científica		PARA: Todas as Áreas da Instituição

outros), aguardar-se-á a vinda de um responsável nas condições descritas acima, para que proceda a assinatura do documento após o devido esclarecimento;


- 3.5- Na maternidade, o pai da criança poderá representar a parturiente, desde que, ela não tenha manifestado prévia objeção;
- 3.6- Cada hospitalização deve demandar tantos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido quantas forem as situações em que o seu preenchimento seja necessário;
- 3.7- Situações não previstas nesta norma poderão requerer o preenchimento do Termo, se a equipe médico assistencial, em sua totalidade, ou algum dos seus membros, dentro de suas atribuições, achar necessário;
- 3.8- No intuito de facilitar a atividade de seu Corpo Clínico e, concomitantemente, atender aos padrões éticos e legais da assistência médica, colocamos ao final deste documento modelos de **Termos de Consentimento Livre e Esclarecido** para algumas das situações mais freqüentes. Esses modelos estão liberados para download e utilização pelo Corpo Clínico do Hospital Mãe de Deus e Hospital Giovanni Battista através do site do Hospital Mãe de Deus;
- 3.9- Termo de Consentimento para Procedimento Seqüencial**
O Termo de Consentimento para procedimento seqüencial, ou seja, realizado em mais de uma sessão, deverá explicitar o nome do procedimento e o período ou ciclo de tratamento em dias ou meses para que possa ser válido ao longo do período ou ciclo consentido pelo paciente. Vale lembrar que, ao final desse período, ou mediante alteração do tratamento (inclusão, exclusão ou alterações no procedimento), um novo consentimento deve ser assinado. O prazo máximo de validade de um consentimento seqüencial é de um (1) ano.

3.10- Responsabilidade

A aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido não isenta o profissional de responsabilidades sobre os resultados do procedimento, nem substitui o adequado registro da assistência em documentos do prontuário do paciente.

3.11- Emissão do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- 3.11.1- O profissional responsável pelo procedimento deve explicar, claramente, ao paciente e/ou seu responsável qual é a proposta de procedimento, seus riscos, benefícios, complicações potenciais durante o procedimento e na fase de recuperação, alternativas e chances de êxito no tratamento, bem como, os riscos da não realização do mesmo;
- 3.11.2- Após a explanação, o paciente e/ou responsável deve ter a oportunidade de fazer perguntas, sendo as mesmas respondidas de forma clara e compreensível. Cabe ao profissional responsável pelo processo certificar-se que o paciente entendeu e teve suas dúvidas esclarecidas;
- 3.11.3- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deve ser feito em 3 (três) vias. Uma ficará em poder do paciente, uma com o profissional responsável pelo procedimento e uma, armazenada no prontuário do paciente, do qual

 HOSPITAL MÃE DE DEUS <small>SISTEMA DE SAÚDE MÃE DE DEUS</small>	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	Edição: 19/05/2009 Versão: 001 Data Versão: Página: 3/3
	NORMA Nº 0609	
DE: Diretoria Médica e Científica		PARA: Todas as Áreas da Instituição

passará a ser parte integrante. Desta forma, no momento da confecção do Termo, duas vias deverão ser entregues ao paciente, pois a via que será anexada ao prontuário será solicitada no momento da internação no Hospital Mãe de Deus.

3.12- Internação

- 3.12.1- Ao comparecer ao setor de internação para proceder a sua hospitalização, o paciente e/ou seu responsável, deve estar portando uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido devidamente preenchido e assinado;
- 3.12.2- Nos casos em que o paciente não estiver com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a recepção/internação deverá emití-lo, em três vias, e encaminhar os termos (anestesia e cirurgia) junto com o prontuário do paciente;
- 3.12.3- Antes de realizar o procedimento, o médico responsável deverá questionar o(a) paciente sobre a compreensão do Termo e, prestados os esclarecimentos sobre as dúvidas e questionamentos porventura remanescentes, assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

3.13- Procedimento Diferente do que Motivou a Internação

- 3.13.1- Neste caso a apresentação do Termo de Consentimento, devidamente preenchido e assinado, deverá ser exigida no momento da realização do procedimento.

4- CONTROLES

5- AÇÕES DE CONTRAMEDIDA

6- ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Aprovação		
Diretoria Médica e Científica	Gerência Médica	Comitê de Processos
Editado por: Comissão de Revisão de Prontuários		
Revisado por:		Data revisão: